



EDITAL Nº 324/2022

Edital de abertura da ação Talento Cultural – Ano IX, vinculada à XIII Semana de Ciência e Tecnologia (SCT) da UNESC.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, por meio da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias, da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital do Talento Cultural – Ano IX, ação integrante da XIII Semana de Ciência e Tecnologia da Unesc (SCT), com o objetivo de divulgar a arte e a cultura, evidenciando o potencial artístico de acadêmicos, funcionários, professores e prestadores de serviços, promovendo maior integração entre a comunidade acadêmica.

1. DO TALENTO CULTURAL

1.1. O Talento Cultural – Ano IX é ação integrante da XIII Semana de Ciência e Tecnologia da Unesc (SCT) que acontecerá de forma presencial, no período de 24 a 28 de outubro de 2022, no Palco do Quintas Culturais da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do Talento Cultural – Ano IX interessados na modalidade individual, dupla ou grupo nas linguagens de música, dança, teatro, performances, poesia, artes circenses, artes visuais, artes populares entre outras manifestações artísticas e culturais.

2.2. Serão selecionadas até 10 (dez) trabalhos culturais, com duração entre 15min a 30min cada.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever, o interessado deverá ler atentamente o presente edital, preencher a ficha de inscrição na página do site da XIII Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC / Talento Cultural e anexar o link do vídeo de sua apresentação cultural do no YouTube, dando importância ao prazo no período de inscrição.

3.2. As inscrições deverão ser feitas no período de 31/08/2022 a 03/10/2022, até às 23h59min no site da XIII Semana de Ciência e Tecnologia da Unesc (SCT), link Talento Cultural – Ano IX <http://sct2022.unesc.net/9-talento-cultural/>.

3.3. A relação das inscrições homologadas preliminarmente será divulgada no dia 05/10/2022, pelo site da XIII Semana de Ciência e Tecnologia da Unesc (SCT), link Talento Cultural – Ano IX <http://sct2022.unesc.net/9-talento-cultural/>.

3.4. Eventual recurso da homologação preliminar deverá ser interposto até o dia 07/10/2022, às 23h50, exclusivamente pelo e-mail cultura@unesc.net.

3.5. A interposição do recurso é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não se responsabilizando a UNESC pelo não recebimento do recurso por problemas técnicos ou organizacionais;

3.6 A relação de inscrição homologadas definitivamente será divulgada no dia 10/10/2022 pelo site da XIII Semana de Ciência e Tecnologia da Unesc (SCT), link Talento Cultural – Ano IX <http://sct2022.unesc.net/9-talento-cultural/>.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. A Comissão Organizadora, composta pela equipe do Setor Arte e Cultura da UNESCO, fará a análise e a seleção dos vídeos, conforme critérios abaixo:

Descrição	Pontuação
Clareza e respeito pela proposta cultural	2 pontos
Contextualização e relevância da linguagem artística	2 pontos
Contribuição do projeto para a cultura regional	2 pontos
Técnica e originalidade	2 pontos
Coerência da sinopse da apresentação cultural	2 pontos
Pontuação total:	10 pontos

4.2. Cada item da descrição poderá ser pontuado de 0 (zero) até 2 (dois) pontos. A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos no total para cada proposta apresentada.

4.3. As 10 (dez) propostas com melhor pontuação serão as selecionadas.

4.4. Em caso de empate, a proposta com melhor nota no quesito “contribuição do projeto para a cultura regional” será a contemplada. Permanecendo a situação, será adotado como critério de desempate o quesito “Técnica e originalidade”.

4.5. O resultado preliminar será divulgado no dia 12/10/2022, pelo site da XIII Semana de Ciência e Tecnologia da Unesc (SCT), link Talento Cultural – Ano IX <http://sct2022.unesc.net/9-talento-cultural/>.

4.6. Eventual recurso do resultado preliminar deverá ser interposto até o dia 13/10/2022, às 23h59min, exclusivamente p pelo e-mail cultura@unesc.net.

4.7. A interposição do resultado é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não se responsabilizando a UNESCO pelo não recebimento do recurso por problemas técnicos ou organizacionais;

4.8. O resultado definitivo será divulgado no dia 14/10/2022, pelo site da XIII Semana de Ciência e Tecnologia da Unesc (SCT), link Talento Cultural – Ano IX <http://sct2022.unesc.net/9-talento-cultural/>.

5. DAS APRESENTAÇÕES

5.1. A programação será disponibilizada no site do evento da XIII Semana de Ciência e Tecnologia / Talento Cultural, no dia 18/10/2022, às 14 horas, considerando o processo de seleção do Capítulo 3 deste edital.

5.2. A UNESCO disponibilizará para as apresentações o palco do Quintas Culturais, localizado no Hall do Bloco XXI, sonorização (02 microfones sem fio e uma caixa amplificadora), pedestal, banquetas, violão e água.

5.3. O inscrito se responsabilizará totalmente pela sua apresentação, tanto no quesito técnico quanto material, incluindo músicas, instrumentos, entre outros.

5.4. Todos os participantes receberão certificado de participação da XIII Semana de Ciência e Tecnologia / Talento Cultural.

6. DOS DIREITOS DE IMAGEM

6.1. Todos os inscritos, por aderirem ao presente edital, autorizam o uso de sua imagem, do coletivo ou individual a ser utilizada pela Unesc, por meio de fotografia, impressão off-set, tipográfica, reprográfica, crônica, slides ou qualquer processo análogo, para venda e divulgação comercial, cartazes, folhetos, dentre outros, estando ciente, desde já, que não cabe nenhuma reclamação, indenização, ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem.

7. DA POLÍTICA DE USO DOS DADOS PESSOAIS

7.1. Para a inscrição e processo de tramitação deste edital, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais das(os) interessadas(os). Nesse sentido, para fins desse processo, “dados pessoais”, “tratamento de dados pessoais”, “base legal” e “eliminação” serão definidos de acordo com o significado disposto no art. 5º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

7.2. Essas informações serão coletadas com base no consentimento da(o) interessada(o).

7.3. As informações coletadas no momento da inscrição não serão compartilhadas com terceiros e/ou para outros fins. Poderemos entrar em contato com o(a) interessado(a) por meio do endereço de e-mail ou por telefone informado no formulário de inscrição para comunicação sobre os tramites do edital, bem como para demais comunicações pertinentes ao seu regular andamento.

7.4. Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades aqui indicadas, sendo que, após o fim das ações previstas neste edital, os dados relativos a cor de pele/raça/etnia, identidade de gênero, profissão, idade, cidade/estado de residência e motivação para realização do curso serão eliminados, caso a candidata(o) não autorize a sua utilização para outras finalidades.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação do Talento Cultural será realizada pela Comissão Organizadora da XIII Semana de Ciência e Tecnologia e pelo Setor Arte e Cultura da Unesc.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao inscreverem-se no Talento Cultural, os participantes aceitam todas as condições especificadas no presente edital, aceitando o uso de imagem para fins de divulgação institucional, bem como todas as decisões da Comissão Organizadora.

9.2. Os casos omissos, dúvidas e demais medidas a serem sanadas serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Talento Cultural, que está sob a responsabilidade do Setor Arte e Cultura da Unesc.

Criciúma, 30 de agosto de 2022.

Prof.^a Dr.^a Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da UNESC